

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01/2023, PROCESSO Nº 01/2023 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E A EMPRESA ACL TECNO PARTS LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de impressoras, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa ACL Tecno Parts LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.879.291/0001-23, estabelecida na [REDACTED] [REDACTED] na cidade de Araçatuba/SP, neste ato representada pelo Sr. Adriano Gonçalves de Lima, gerente, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato de nº 06/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da cláusula terceira sendo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2026 e término em 15 de fevereiro de 2027, do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziana – Penápolis

CNPJ: 55.750.301/0001-24

As demais cláusulas do Contrato nº 06/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 10 de novembro de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

ADRIANO GONÇALVES DE LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:

AGATHA VITÓRIA FABIANO BENETTI SOARES

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]